

## **CHAMADA - Nº 04/2013/PROEN**

# **EDITAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IF-SC**

A Reitora do IFSC, Profa. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições, buscando maior transparência e eficiência na gestão orçamentária da Rede IFSC, torna público o presente Edital para alocação de recursos extraorçamentários e saldos orçamentários para todos os Câmpus do IFSC.

## **1. DO OBJETO**

O presente edital tem como objetivo a classificação das necessidades extraorçamentárias na rubrica 44.90.52 (equipamentos e mobiliário, exclusivamente) dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSC no exercício de 2013 e 2014.

1.1 O recurso previsto para este edital é de R\$ 1.000.000,00.

1.2 O presente Edital é meramente classificatório não gerando obrigatoriedade da liberação dos recursos.

1.3 A liberação dos recursos previstos neste Edital dependerá de disponibilidade de recursos orçamentários originários de saldo orçamentário não executado pelos Câmpus e Reitoria do IFSC e/ou da liberação de recursos extraorçamentários pela SETEC/MEC.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

O edital pressupõe o estabelecimento de critérios claros e objetivos para a alocação de recursos extraorçamentários e de saldos orçamentários para o atendimento dos casos prioritários para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

## **3. DOS PRAZOS**

Os projetos deverão ser devidamente enviados até as 18h do dia 11/11/2013, pelo e-mail [dir.adm@ifsc.edu.br](mailto:dir.adm@ifsc.edu.br)

## **4. DOS VALORES**

Cada projeto poderá ter o valor máximo de R\$ 200.000,00.

4.1 Os valores envolvidos não serão levados em consideração no julgamento.

4.2 No caso de não haver a disponibilidade integral dos valores totais previstos para o projeto, o responsável poderá optar pelo recebimento parcial ou deverá optar pela desistência de sua classificação, convocando-se, assim, os classificados subsequentes para fazerem a mesma opção.

## 5. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

<b>Lançamento do edital</b>	5 de novembro de 2013
<b>Data limite para envio das propostas</b>	11 de novembro de 2013
<b>Análise das solicitações recebidas</b>	12 de novembro de 2013
<b>Divulgação dos resultados parciais</b>	13 de novembro de 2013
<b>Prazo final para apresentação de recursos</b>	14 de novembro de 2013
<b>Homologação do resultado final</b>	18 de novembro de 2013

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os projetos serão pontuados conforme os critérios abaixo, sendo que a classificação dar-se-á de forma decrescente.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima por critério</b>
Número médio de vagas ofertadas por ingresso no(s) curso(s)	Até 20 - 25 pontos Até 30 - 50 pontos Até 40 - 75 pontos Acima de 40 - 100 pontos	100
Aumento percentual da oferta de vagas por ingresso do(s) curso(s)	Até 20% - 25 pontos Até 30% - 50 pontos Até 40% - 75 pontos Acima 40% - 100 pontos	100
Número de cursos técnicos e superiores que utilizarão a infraestrutura solicitada no projeto	20 pontos a cada curso.	100
Índice médio aluno/professor do curso	Até 10/1 – 20 pontos Até 15/1 – 40 pontos Até 20/1 – 80 pontos Acima de 20/1 – 100 pontos	100
<b>Pontuação máxima por projeto</b>	-----	<b>400</b>

### 6.1 Critérios de desempate, em ordem de aplicação:

- maior pontuação no aumento do número de vagas

- maior pontuação no número médio de vagas ofertadas
- maior pontuação no índice aluno/professor;
- maior pontuação no item espaços compartilhados;
- menor orçamento na Lei Orçamentária do IFSC; ou
- sorteio.

## **7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

A análise e o julgamento das solicitações serão feitos por uma Comissão de Avaliação constituída por meio de Portaria, com representantes das Pró-Reitorias de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS**

- 8.1 Entende-se como projeto o conjunto de itens necessários ao curso para melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão com a aquisição e/ou renovação de seus equipamentos e mobiliário.
- 8.2 Os pedidos de recursos extraorçamentários para os projetos deverão, obrigatoriamente, seguir o formulário padrão (Anexo I).
- 8.3 Caso haja a necessidade de aquisição de um item apenas, este deverá ser considerado como projeto (com item único) da mesma forma prevista no *caput*.
- 8.4 O formulário preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail [dir.adm@ifsc.edu.br](mailto:dir.adm@ifsc.edu.br) até as 18h do dia 11/11/2103, impreterivelmente, sob pena de desclassificação imediata.
- 8.5 Os formulários devem estar, obrigatoriamente, em formato .PDF e assinados pelo responsável pelo projeto. Não deverá ser enviado o formulário original, somente a versão digitalizada por e-mail.
- 8.6 Os responsáveis preencherão os campos para pontuação de forma auto-declaratória e as informações serão analisadas e validadas pela Comissão de Avaliação.
- 8.7 Serão priorizados itens que possuam registro de preço vigente.
- 8.8 No caso de informações falsas, o projeto será imediatamente desclassificado.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado do presente edital será publicado no dia 18/11/2013 na Intranet do IFSC.

- 9.1 Os casos omissos serão decididos por uma Comissão formada pela Reitora e Pró-Reitores do IFSC.
- 9.2 Este edital terá validade de 12 meses ou enquanto houver ata vigente para aquisição dos itens solicitados.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2013.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**  
Reitora do IFSC

**EDITAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES  
DO IF-SC**  
**ANEXO I – Pagina 01 de 02**

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PROJETOS**

NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CAMPUS: \_\_\_\_\_  
 CURSO: \_\_\_\_\_  
 MODALIDADE: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL PELO PROJETO/PREENCHIMENTO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO: (máximo 05 linhas – fonte 12 Arial)

---



---



---



---

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação por item</b>
Número médio de vagas ofertadas por ingresso no(s) curso(s)	Até 20 vagas - 25 pontos Até 30 vagas - 50 pontos Até 40 vagas - 75 pontos Acima de 40 - 100 pontos	xx vagas	
Aumento percentual da oferta de vagas por ingresso do(s) curso(s)	Até 20% - 25 pontos Até 30% - 50 pontos Até 40% - 75 pontos Acima 40% - 100 pontos	xx %	
Número de cursos técnicos e superiores que utilizarão a infraestrutura solicitada no projeto	20 pontos a cada curso.	xx cursos	
Índice médio aluno/professor do curso	Até 10/1 – 20 pontos Até 15/1 – 40 pontos Até 20/1 – 80 pontos Acima de 20/1 – 100 pontos	xx (índice)	
<b>Pontuação do projeto</b>	-----	-----	

**ANEXO I – Pagina 02 de 02**

**TABELA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS/VALORES DO PROJETO**

Item	quantidade	Valor unit.	Valor total	Item do pregão	Ação do planejamento – Código do projeto
01	02	50,00	100,00	Item 25 – PE 12/2013	
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>			R\$ 95.000,00		

Observações: máximo 02 linhas (fonte 12 Arial)

---

---

Cidade xxxxxxx, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro que as informações acima informadas condizem com a realidade e estou ciente de que as informações falsas acarretarão na desclassificação imediata do projeto.

---

Nome por extenso  
**Cargo e matrícula**